



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 8 de junho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1089/2026**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, que solicita esclarecimentos acerca de obra na Rua Treze de Maio, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

O empreendimento citado é particular do tipo residencial, multifamiliar e vertical, localizado na Rua Treze de Maio, Vila Xavier, sendo composto por proposta de 1 bloco com 12 pavimentos e 60 unidades autônomas, a princípio. Todavia, o mesmo não possui aprovação de projeto nem Alvará de Construção emitido pelo Município.

Em vistoria municipal realizada em 18/03/2025, identificou-se a execução de obras sem a devida autorização, ocasião em que foram emitidos o Auto de Vistoria/Notificação nº 04/2025 e o Termo de Embargo nº 03/2025.

Apesar das notificações e comunicados expedidos ao longo da tramitação do processo aberto pela construtora em 21/02/2025, o processo permaneceu com a documentação incompleta e sem atendimento das exigências urbanísticas formuladas pela municipalidade, inclusive quanto à necessidade de adequação da área do terreno do empreendimento, questão ainda indefinida.

O processo de aprovação do empreendimento foi indeferido em 26/11/2025 por ausência de resposta do requerente, mas devido ao andamento ininterrupto da obra, as autuações se mantiveram, com o intuito de que o empreendedor reinicie o processo de aprovação e se regularize junto à municipalidade.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Dessa forma, até a presente data, o empreendimento permanece sem aprovação definitiva do projeto, sem Alvará de Construção expedido e com histórico de reiterado descumprimento das medidas administrativas de embargo impostas pela fiscalização municipal, desdobrando em emissões de multas.

Por fim, encaminhamos em anexo os documentos que atendem às informações solicitadas.

A Prefeitura Municipal permanece comprometida com a adoção das medidas administrativas cabíveis voltadas ao adequado ordenamento urbano, atuando de forma responsável, transparente e em consonância com a legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

JV 28.527/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B53-EB14-BA98-F574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 10/06/2026 15:47:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 10/06/2026 18:26:56
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7B53-EB14-BA98-F574>